DECRETO Nº 6.485, de 30 de agosto de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$1.821.600,53 (Um milhão oitocentos e vinte e um mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Suplementação de Créditos | | |
|---|---|---|
| Cód. Reduz. | Cód. Reduz. Origem | Tipo de Crédito |
| 860 | 860 | 1 |

Soma:
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....

Art.2º– Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º– Revogam se as disposições em contrário.



Phoca PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de agosto de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL



Phoca PDF